



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE GRACCHO CARDOSO
SETOR DE COMPRAS

APURAÇÃO DO VALOR DE MERCADO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: rol do art. 37, do Decreto Municipal nº 01/2025;

OBJETO: Contratação de show artístico da banda Liene a Rainha, mediante seu representante exclusivo, para apresentação no tradicional evento em comemoração à festa de maio deste Município, a ser realizado no dia 24/05/2025;

CARACTERIZAÇÃO DAS FONTES CONSULTADAS: contratações realizadas por outros órgãos da administração pública;

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO PARA APURAÇÃO DO VALOR ESTIMADO: média dos valores obtidos;

JUSTIFICATIVA PARA A METODOLOGIA ADOTADA: para a contratação pretendida o método de apuração pela média do valor mostrou-se o mais adequado, visto que se enquadra perfeitamente ao valor proposto pelo artista que se pretende contratar. Dada a peculiaridade desta contratação, onde não há possibilidade de negociar, visto que os artistas já trabalham com valores pré-estabelecidos por temporada, portanto, com base nos argumentos apresentados, consideramos satisfeitos os requisitos formais;

SÉRIE DE PREÇOS COLETADOS, INDICAÇÃO DO VALOR ESTIMADO E MEMÓRIA DE CÁLCULO:

ITEM	CONTRATANTE	CONTRATADA	OBJETO	VALOR (R\$)	MÉDIA (R\$)
1	Município de São Francisco/SE	360 Hits Produtora, Gravadora e Editora Ltda	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTÍSTICO DE "LIENE A RAINHA", DURANTE O "CARNA ARROCHA DOS CÂNIOS", QUE ACONTECERÁ NO PERÍODO DE 01 A 04 DE MARÇO DE 2025	100.000,00	100.000,00
2	Município de	360 Hits	CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO ATRAVÉS DA	100.000,00	



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE GRACCHO CARDOSO
SETOR DE COMPRAS

	Porto Real do Colégio/AL	Produtora, Gravadora e Editora Ltda	APRESENTAÇÃO DA BANDA LIENE "A RAINHA", NO DIA 07 DE DEZEMBRO DE 2024, NAS FESTIVIDADES DA PADROEIRA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO DESTE MUNICÍPIO DE PORTO REAL DO COLÉGIO - AL	
--	--------------------------	-------------------------------------	---	--

JUSTIFICATIVA PARA A ESCOLHA DO PRESTADOR: primeiramente cabe ressaltar que o preço proposto está perfeitamente compatível com o praticado no mercado pelo artista. Ademais, pela peculiaridade forma de contratação, qual seja, direta, por inexigibilidade de licitação, não se faz necessário tecer maiores comentários, visto que tal modalidade é adotada quando é inviável ou impossível comparar os serviços que se pretende contratar, conforme o caso em tela.

LINKS PARA CONSULTA:

Item 1: <https://pncp.gov.br/app/contratos/13120225000123/2025/24>

Item 2: <https://pncp.gov.br/app/contratos/12207429000133/2024/44>

Graccho Cardoso/SE, 11 de abril de 2025.

GECLANE DOS SANTOS

Responsável pela apuração